



Câmara dos Deputados

# PL 5767/2025

**Autor:** Dr. Daniel Soranz - PSD/RJ

**Data da Apresentação:** 10/11/2025

**Ementa:** Agrava as penas dos crimes cometidos com violência ou grave ameaça em unidades que integrem ou executem serviço público essencial, cria o tipo penal de invasão armada de unidades de saúde, escolas e creches, e inclui tal conduta no rol de crimes hediondos.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto do Despacho:** À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54 do RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

**Regime de tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3050928>